



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/23

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

| DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Item 02 – Coffee Break Simples | 36 unidades (18 unidades em cada dia) | R\$ 16,40 | R\$ 590,40 |
| Item 08 – Água Mineral – Bombona de 20 litros | 1 unidade | R\$ 17,42 | R\$ 17,42 |
| Item 09 – Café | 16 litros | R\$ 17,28 | R\$ 276,48 |
| Item 10 – Bebedouro | 1 diária | R\$ 110,27 | R\$ 110,27 |

Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Coren-RS, na Unisinos.
Dias: 14/12/2023 e 15/12/2023.

EMPRESA CONTRATADA

RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME

CNPJ nº 13.850.725/0001-10

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de **R\$ 1.013,46 (mil e treze reais e quarenta e seis centavos)**, considerando a taxa de administração de 1,90%.

FORMA DE EXECUÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar. Ainda assim, se dá em virtude do Ofício Interno SCE nº 85/2023, datado de 13/12/2023, recebido no Setor de Compras e Contratações no dia 20/12/2023 e visa formalizar a contratação.

FISCAL DA EXECUÇÃO

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232-ENF
Presidente